



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



INDICAÇÃO Nº IND 5338 /2015

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em 29.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um auditório na Escola Classe 35 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção de um auditório na Escola Classe 35 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de um auditório na escola Classe 35 de Ceilândia.

O auditório em questão é uma reivindicação da comunidade escolar, o que foi constatado em visita realizada por este deputado e a equipe de seu gabinete.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5338 / 15

Folha Nº 01 lisch

Edy 12/9/15



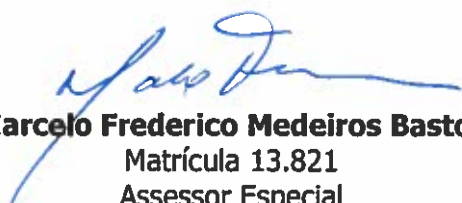
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5338 / 15
Folha Nº 02 *três*